

# **Avaliação Atuarial 2014 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ipojuca- PE**

**Data-base: Dezembro/2013**

Recife – PE, 04 de fevereiro de 2013



José Rodrigues de Santana Júnior  
Presidente Executivo - FUNPREI  
Mat - 612

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. ANÁLISE DESCRIPTIVA DOS DADOS .....</b>	<b>4</b>
<b>3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA .....</b>	<b>11</b>
<b>4. BASES TÉCNICAS .....</b>	<b>13</b>
<b>5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....</b>	<b>16</b>
<b>6. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO .....</b>	<b>18</b>
<b>7. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>19</b>
<b>ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL .....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS .....</b>	<b>26</b>
<b>ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS.....</b>	<b>29</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – 2014 .....</b>	<b>30</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Ipojuca apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado regime em 31/12/2013.

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal e normas legais pertinentes à regulação dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS apontadas a seguir:

- Regras de exigibilidade dos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria Nº 402, de 10/12/1008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.
- Portaria Nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.
- Foram envolvidas nesta avaliação atuarial as alterações implementadas pela reforma da previdência social, através da Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de

2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda e pela Emenda Constitucional Nº 47, de 06 de julho de 2005.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2013, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Ipojuca referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

## **2. ANÁLISE DESCRIPTIVA DOS DADOS**

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (salário de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas para esta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram informadas pelo RPPS.

- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de parentesco;
- 6) outras tabelas descritivas.

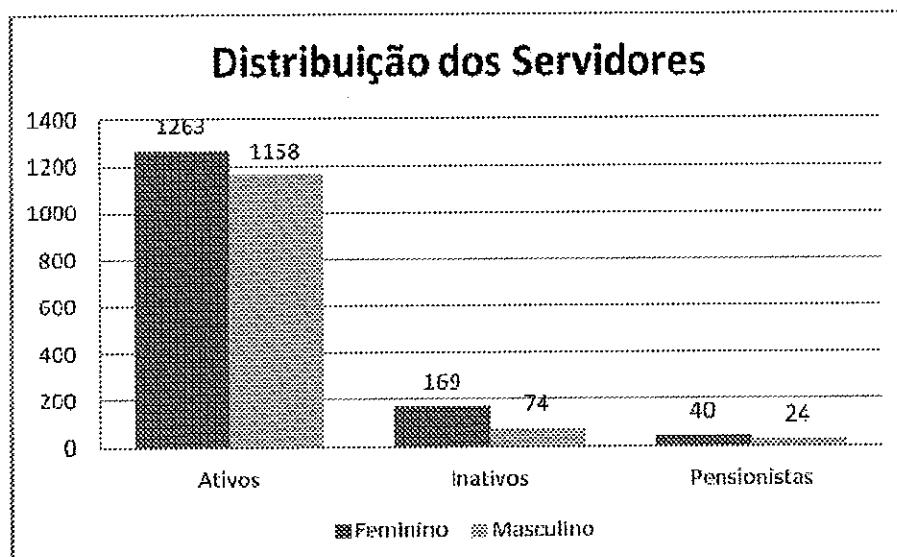
Os dados enviados retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados razoáveis nos testes de consistência elaborados pelo nosso sistema de críticas.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 2421 servidores ativos, 243 inativos e 64 pensionistas.

Situação da População Coberta	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Ativos	1263	1158	2421	3.443,88	2.940,64	3.203,17	28	29	42
Inativos	169	74	243	2.768,58	1.700,56	2.443,34	62	68	64
Pensionistas	40	24	64	1.106,89	1.437,96	1.231,04	53	40	48

**Tabela 1:** Estatísticas da população

Tais estatísticas também podem ser visualizadas no Gráfico 1, que descreve a distribuição dos servidores por categoria e por sexo. Através desse gráfico é possível verificar que a maioria da população coberta é do sexo feminino (54%), correspondente a 1472 servidores ativos e inativos.



**Gráfico 1:** Número de servidores por categoria e sexo

Isso contribui para custos maiores para o plano de previdência, uma vez que a mulher se aposenta mais cedo que o homem e tem expectativas de vida superiores.

## Distribuição da População Coberta por Sexo - Ativos e Inativos

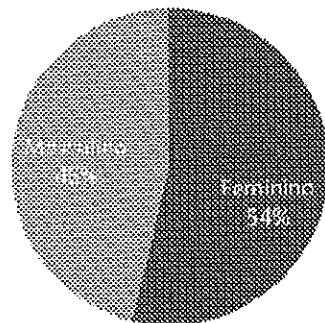


Gráfico 2: Distribuição da população por sexo

Em relação à remuneração dos servidores, é possível observar que os servidores ativos possuem um salário médio em torno de R\$ 3.200,00.

## Remuneração Média dos Servidores

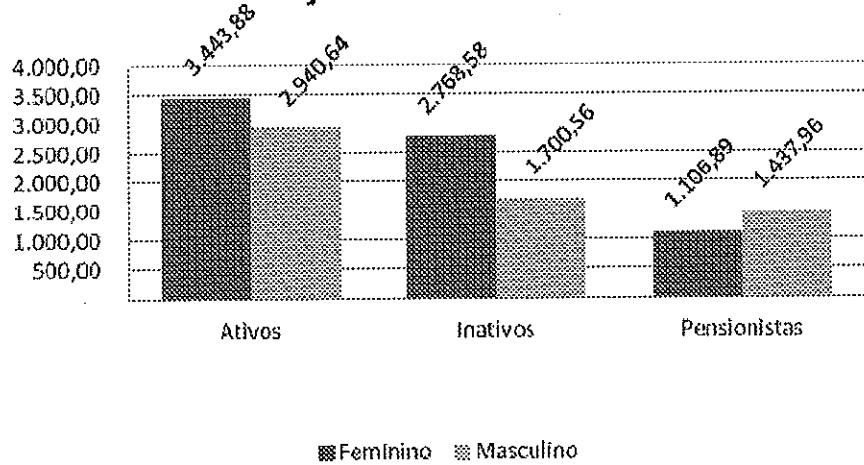
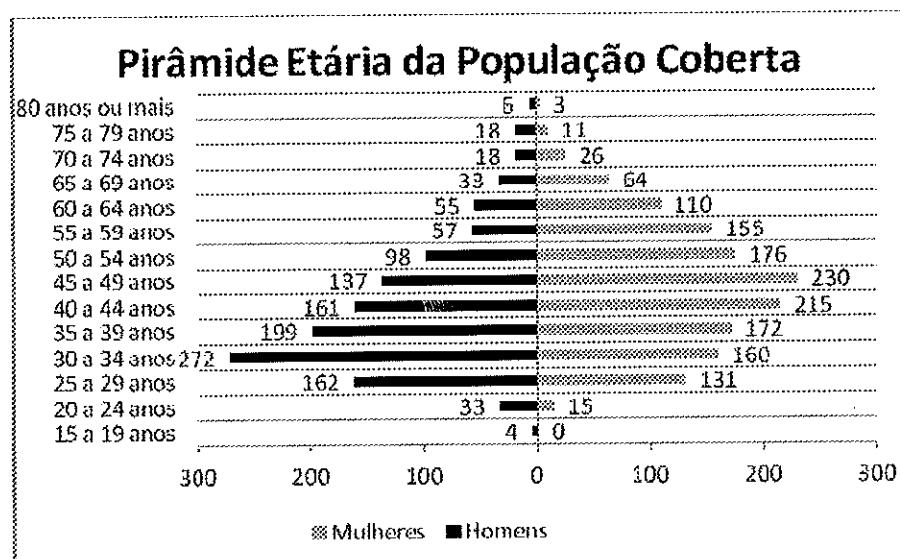


Gráfico 3: Remuneração Média

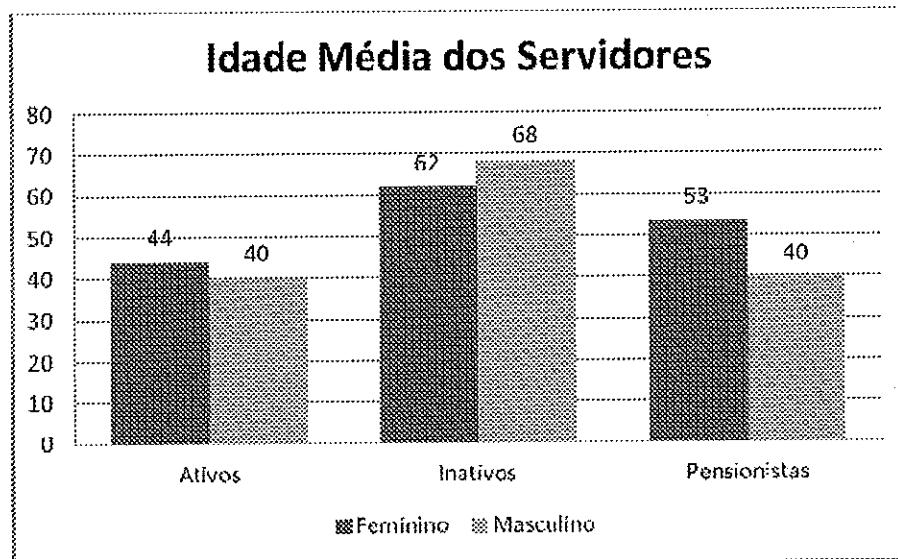
Já os inativos, possuem proventos médios em torno de R\$ 2.400,00, com exceção das pensionistas que recebem em média benefícios em torno de R\$ 1.200,00.

Adiante, apresentamos a pirâmide etária da população analisada. Observou-se que a base da pirâmide é bastante estreita, significando que a população é razoavelmente madura, com uma grande quantidade de indivíduos concentrados entre as idades de 40 e 60 anos.



**Gráfico 4: Pirâmide Etária**

A população de servidores ativos tem uma idade média em torno de 42 anos, valor considerado elevado e com datas razoavelmente próximas para a aposentadoria. Cabe salientar que as idades médias entre homens e mulheres são aproximadas.

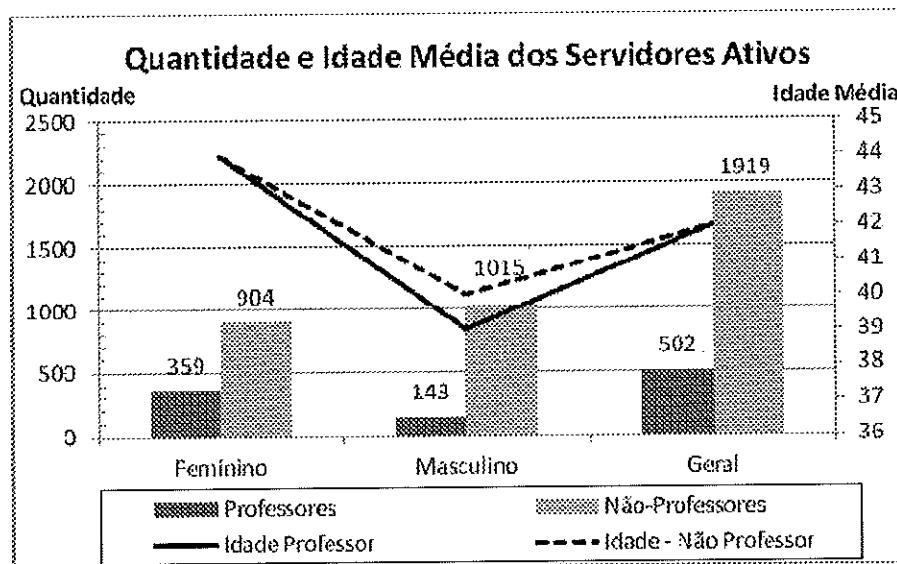


**Gráfico 5:** Idade Média

Verificou-se também que aproximadamente 20% (502) dos servidores ativos são professores e, destes, 71% (359) são do sexo feminino, conforme pode ser visualizado na tabela e nos gráficos adiante.

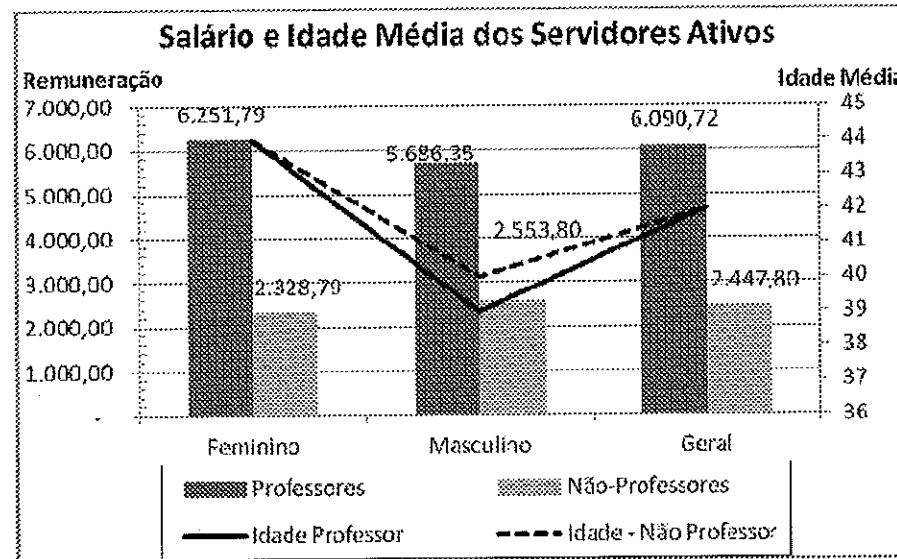
Ativos	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Professores	359	143	502	6.251,79	5.686,35	6.090,72	44	39	42
Não-Professores	904	1015	1919	2.328,79	2.553,80	2.447,80	44	40	42

**Tabela 2:** Estatísticas da população – Professores e Demais servidores



**Gráfico 6:** Quantidade e Idade Média

É possível observar pelo Gráfico 7 que o salário médio dos professores é bem superior ao dos demais servidores, mais evidente para a população do sexo feminino.



**Gráfico 7:** Idade Média

Observamos que a idade média dos servidores professores é equivalente a dos demais servidores correspondente a 42 anos de idade.

O Gráfico 8 traz informações sobre a quantidade projetada de servidores que irão se aposentar nos próximos meses. É possível verificar que em torno de 6% dos atuais servidores estarão elegíveis a um benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses. Esse valor corresponde a 141 servidores. Isso compromete, sobremaneira, a aplicação dos recursos previdenciários, uma vez que haverá uma grande necessidade de liquidez no curto prazo em virtude do aumento da folha de proventos de aposentados. Além disso, é visto que aproximadamente 13% dos servidores atuais poderão estar aposentados nos próximos 5 anos.

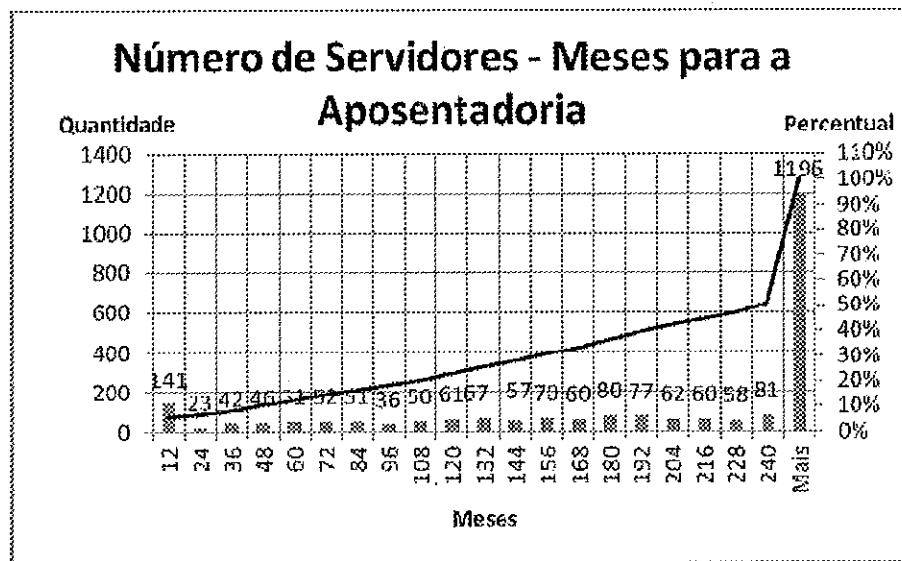
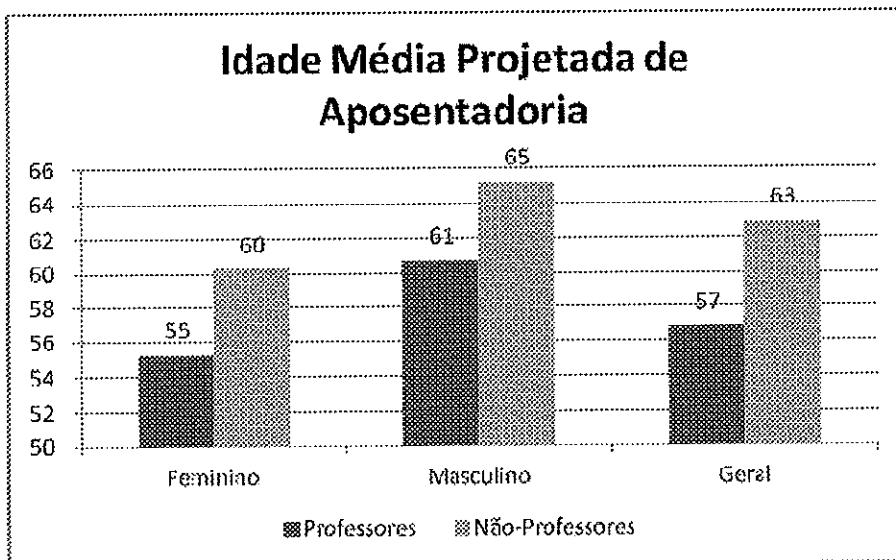


Gráfico 8: Tempo projetado para a aposentadoria

Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores é de 57 e 63 anos para os demais servidores. Já para as mulheres, verificamos que a idade média projetada para a aposentadoria é de 59 anos e 65 anos para os homens.



**Gráfico 9:** Idade média projetada para a aposentadoria

### 3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir.

- **Dados de servidores ativos**

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 14 anos;
- Tempo de serviço anterior à posse zerados ou nulos;

- Datas de posse nulas ou zeradas;
- Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição superiores a R\$ 28.000,00;
- Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo.

- **Dados de servidores inativos**

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores a R\$ 28.000,00;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

- **Dados de pensionistas**

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
- Benefícios superiores a R\$ 28.000,00;

- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº 403/08. De forma global, pelas críticas identificadas, a qualidade dos dados foi considerada razoável para a elaboração de uma avaliação atuarial.

#### **4. BASES TÉCNICAS**

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

##### **• TÁBUAS BIOMÉTRICAS**

- 1) sobrevivência de válidos: IBGE
- 2) mortalidade de válidos: IBGE
- 3) sobrevivência de inválidos: IBGE
- 4) mortalidade de inválidos: IBGE
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: MPS (Experiência do RGPS)
- 7) salário-maternidade: MPS (Experiência do IBGE)

##### **• CRESCIMENTO SALARIAL POR MÉRITO**

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido.

##### **• CRESCIMENTO SALARIAL POR PRODUTIVIDADE**

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.

- **CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS**

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios.

- **TAXA DE INFLAÇÃO FUTURA**

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, consequentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2013.

- **REPOSIÇÃO DE SERVIDORES**

A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas. Dessa forma, não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores.

- **ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO**

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11,00%) e para o Ente Público (14,40%). Foi estimada uma contribuição de 11% sobre a parcela do benefício que excede R\$ 4.159,00 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional N° 41. O Ente Público não paga contribuição sobre os benefícios.

- **FAMÍLIA PADRÃO**

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

Para os servidores do sexo masculino:

Cônjugue com a mesma idade e uma filha vinte e nove anos mais nova.

Para os servidores do sexo feminino:

Cônjuge com a mesma idade e uma filha vinte e nove anos mais nova.

• **IDADE DE ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO**

Adotou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 30 anos e a idade na data da posse no serviço público.

• **TAXA DE ROTATIVIDADE**

Usou-se a taxa de rotatividade de 0% ao ano, tendo em vista que não há incidências representativas de saída dos servidores dos seus empregos públicos.

• **TAXA DE JUROS**

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência de Ipojuca.

• **REGRAS DE ELEGIBILIDADES**

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional - EC nº 41/03 e Emenda Constitucional - EC nº 47/05, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a primeira data de elegibilidade ao benefício.

As EC 41 e 47 prevêem, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos. No entanto, consideramos nesta avaliação atuarial que o servidor se aposenta na primeira oportunidade possível. Ou seja, o servidor requer a sua aposentadoria na primeira data em que se torna elegível a um benefício do plano previdenciário.

#### • REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias e pensões foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e o Ente, incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.

### 5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Previdenciário capitalizado do RPPS dos Servidores Públicos do Município de Ipojuca- PE, na data-base de dezembro/2013, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de servidores atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do déficit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os servidores atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma ideia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do ocorre com o balanço contábil, está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2013 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial em torno de R\$ 360,5 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 235 milhões), somadas às aplicações financeiras (R\$ 68 milhões) e à compensação previdenciária a receber (73,7 milhões) do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 737 milhões).

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência de Ipojuca estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro

dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizados no presente estudo.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

## 6. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Contribuinte	Custo Normal - %
Ente Público	14,40*
Servidor Ativo	11,00
Servidor Aposentado	11,00
Pensionista	11,00

**Tabela 3:** Custeio do Plano.

(\* )Inclui 2% para cobertura das despesas administrativas.

Benefício	Custo Normal - %
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,31
Aposentadoria por Invalidez	0,91
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,40
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,62
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,16
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,00

**Tabela 4:** Custeio do Plano por Tipo de Benefício

## **7. PARECER ATUARIAL**

A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ipojuca – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 25,40%, sendo 11% para o servidor ativo e 14,40% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 360.497.436,04.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Enfatizamos que a cobertura das despesas administrativas com o equivalente a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, está considerado no plano de custeio do plano.

### **I. Qualidade do Cadastro**

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2013, o referido cadastro apresentava 2421 servidores ativos, 243 inativos e 64 pensionistas.

Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos de ambos os sexos em média começam a trabalhar aos 25 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Tal premissa foi utilizada considerando a idade média da população avaliada e os tempos declarados de tempo anterior de contribuição em outro regime de previdência.

Sugerimos intensamente que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência. Além disso, recomendamos que a contratação de novos servidores seja condicionada a prestação dessa informação ao Ente Federativo.

Verificou-se que 54% da população coberta é do sexo feminino e 20% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 61 anos e para as professoras, 55 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 65 anos, e para as mulheres de 60 anos. Tudo de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas nas EC 41 e 47.

## **II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial**

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 6,0% (seis por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo, apesar de no curto prazo ainda se evidencia um crescimento da taxa real de juros da economia brasileira.

No ano de 2013 o plano previdenciário não superou a meta atuarial, conforme apresentado na Tabela 5. Em geral, este não foi um ano favorável para o retorno dos investimentos, uma vez que a taxa de juros básica da economia teve crescimento expressivo. Portanto, os títulos públicos em carteira marcados a mercado tiveram forte

desvalorização. Por outro lado, o crescimento da taxa de juros oficial do governo trás oportunidades de ganhos financeiros superiores à meta atuarial na aplicação de novos recursos em títulos públicos.

Meta Atuarial Bruta (Inflação + Juros) em 2013:	11,90%
Rentabilidade Nominal em 2013:	-0,63%
Inflação Anual – 2013:	5,56%
Indexador:	INPC

**Tabela 5:** Rentabilidade Real do Plano

Além disso, apesar de no curto e médio prazo a previsão dos juros da economia é de se manter nos níveis atuais, há uma previsão de redução na taxa de juros oficial no longo prazo, justificando assim a manutenção da meta atuarial ora estabelecida, uma vez que neste cenário, serão apurados ganhos superiores aos objetivos do plano de benefícios.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos professores que tiveram um crescimento expressivo, contribuindo para um aumento real na folha salarial total, valor que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

### **III. Ativo Líquido do Plano**

O patrimônio apresentado pelo RPPS em 31/12/2013 totalizava R\$ 68.087.516,20, referentes ao total de recursos garantidores do plano de benefícios.

### **IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto no item 5.7 do anexo da Portaria MPS Nº 403/2008, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

Mes	VABF Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	120.920,12	-	120.920,12	616.481,39	124.570,41	110.506,01	381.404,98	73.740,15
1	120.754,66	-	120.754,66	619.121,24	124.222,32	110.197,22	384.701,69	73.987,59
2	120.589,20	-	120.589,20	621.761,09	123.874,24	109.888,44	387.998,41	74.235,03
3	120.423,74	-	120.423,74	624.400,94	123.526,16	109.579,66	391.295,12	74.482,47
4	120.258,28	-	120.258,28	627.040,79	123.178,08	109.270,87	394.591,84	74.729,91
5	120.092,82	-	120.092,82	629.680,63	122.829,99	108.962,09	397.888,55	74.977,35
6	119.927,35	-	119.927,35	632.320,48	122.481,91	108.653,31	401.185,27	75.224,78
7	119.761,89	-	119.761,89	634.960,33	122.133,83	108.344,52	404.481,98	75.472,22
8	119.596,43	-	119.596,43	637.600,18	121.785,74	108.035,74	407.778,70	75.719,66
9	119.430,97	-	119.430,97	640.240,03	121.437,66	107.726,96	411.075,41	75.967,10
10	119.265,51	-	119.265,51	642.879,88	121.089,58	107.418,17	414.372,13	76.214,54
11	119.100,04	-	119.100,04	645.519,72	120.741,49	107.109,39	417.668,84	76.461,98
12	118.934,58	-	118.934,58	648.159,57	120.393,41	106.800,61	420.965,55	76.709,42

**Tabela 6:** Provisões 12 meses – Em mil reais.

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

## **V – Compensação Previdenciária a Receber**

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 11, § 5º, da Portaria no 403, de 10 de dezembro de 2008 e da confirmação por parte da entidade da assinatura do convênio previsto no caput do Art. 11 da Portaria supramencionada.

É importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar a real situação dos tempos anteriores ao serviço público, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

## **VI – Resultado Atuarial**

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o plano de benefícios apresenta insuficiência patrimonial no valor de R\$ 360.497.436,04. O volume do déficit atuarial aumentou em relação à última avaliação atuarial principalmente pelo aumento considerável da folha salarial dos servidores ativos, em torno de 60%, bem como o resultado negativo dos investimentos em relação à meta atuarial do plano de benefícios.

Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio de 11% e 14,40% para o servidor e ente federativo, respectivamente, bem como a adoção de um plano de equacionamento de déficit, que deve ser implementado através de lei municipal, conforme apresentado na Tabela 7. A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição deverá ser reavaliado.

Ano	Acréscimo Suplementar (%)
2014	5,00
2015	6,50
2016	8,00
2017	9,50
2018	11,00
2019	12,50
2020	14,00
2021 a 2048	28,48

**Tabela 7: Plano de Equacionamento**

## VII – Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

São essas as nossas considerações sobre o assunto.

Recife – PE, 04 de fevereiro de 2014.

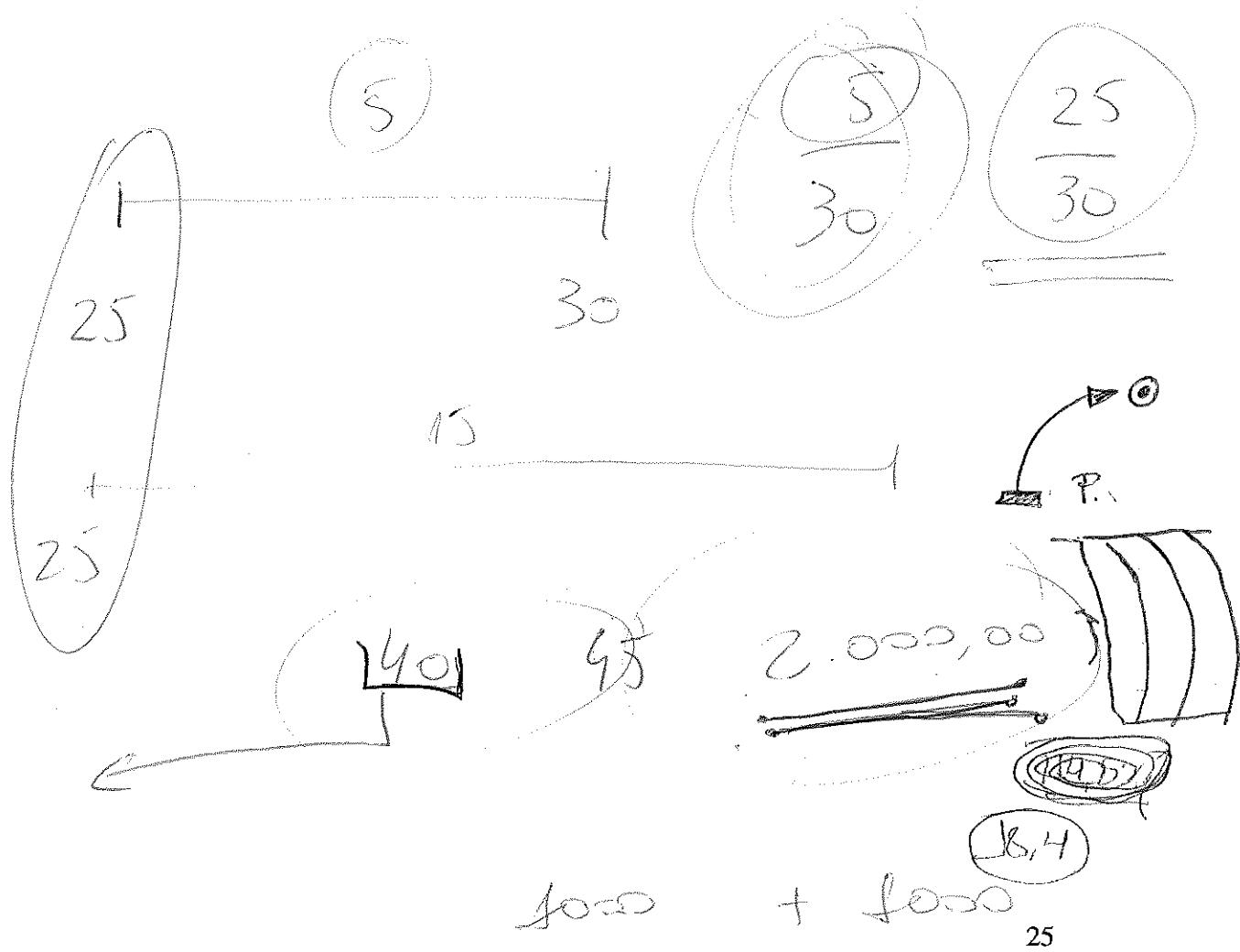
**Cícero Rafael Barros Dias**

**Atuário – MIBA 1.348**

**ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL**

**DATA-BASE: DEZEMBRO/2013**

ATIVO		PASSIVO	
Aplicações Financeiras do RPPS	68.087.516,20	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	120.920.124,85
Valor Presente Atuarial das Contribuições	235.076.413,73	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	616.481.392,89
Compensação a Receber	73.740.151,77	Aposentadorias	453.567.250,31
Déficit(+)/Superavit(-) Atuarial	360.497.436,04	Pensões	162.914.142,59
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>737.401.517,74</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>737.401.517,74</b>



## ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

### ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2014	22.115.213,27	13.727.786,39	76.474.943,08
2015	22.150.662,40	14.894.088,35	88.320.013,72
2016	22.116.623,99	16.569.379,75	99.166.458,78
2017	21.917.679,99	19.346.515,11	107.687.611,19
2018	21.720.882,24	22.018.703,75	113.851.046,35
2019	21.435.461,57	25.212.014,41	116.905.556,29
2020	21.188.612,83	28.084.503,75	117.023.998,75
2021	21.002.718,13	30.534.612,76	114.513.544,04
2022	20.744.176,00	33.386.464,31	108.742.068,38
2023	20.531.304,72	35.845.599,16	99.952.298,04
2024	20.228.507,82	38.760.229,64	87.417.714,11
2025	19.968.468,49	41.375.298,34	71.255.947,10
2026	19.681.819,88	44.102.612,95	51.110.510,86
2027	19.359.147,33	46.913.945,45	26.622.343,38
2028	19.043.891,42	49.515.932,71	-2.252.357,30
2029	18.659.928,36	52.616.435,40	-33.956.507,04
2030	18.276.622,73	55.457.980,42	-37.181.357,69
2031	18.019.835,28	57.382.609,27	-39.362.773,99
2032	17.715.532,59	59.354.229,73	-41.638.697,14
2033	17.409.651,12	61.220.156,60	-43.810.505,48
2034	17.030.402,52	63.444.991,68	-46.414.589,16
2035	16.777.689,07	64.659.760,61	-47.882.071,54

## ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

### ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2036	16.452.021,25	66.054.941,86	-49.602.920,62
2037	16.140.807,81	67.191.197,70	-51.050.389,89
2038	15.722.013,00	68.792.490,12	-53.070.477,11
2039	15.100.149,76	71.409.722,92	-56.309.573,17
2040	14.708.041,35	72.444.441,98	-57.736.400,63
2041	14.271.832,35	73.553.806,89	-59.281.974,54
2042	13.707.162,76	75.133.591,95	-61.426.429,19
2043	12.962.258,13	77.524.814,68	-64.562.556,55
2044	12.081.376,36	80.504.476,87	-68.423.100,51
2045	11.465.187,01	81.732.689,06	-70.267.502,04
2046	10.827.840,98	82.824.630,14	-71.996.789,16
2047	10.361.813,11	82.738.385,17	-72.376.572,06
2048	9.824.275,76	82.816.096,67	-72.991.820,90
2049	9.174.411,94	83.352.096,98	-74.177.685,04
2050	8.713.055,72	82.645.607,42	-73.932.551,70
2051	8.387.804,68	80.980.241,18	-72.592.436,50
2052	8.070.309,48	79.099.965,30	-71.029.655,82
2053	7.740.360,08	77.132.073,03	-69.391.712,95
2054	7.468.488,23	74.684.882,27	-67.216.394,04
2055	7.205.348,57	72.053.485,67	-64.848.137,10
2056	6.934.334,98	69.343.349,82	-62.409.014,83
2057	6.656.164,68	66.561.646,81	-59.905.482,13

## ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

### ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2058	6.371.638,71	63.716.387,11	-57.344.748,40
2059	6.081.664,10	60.816.641,00	-54.734.976,90
2060	5.787.295,37	57.872.953,67	-52.085.658,30
2061	5.489.679,43	54.896.794,28	-49.407.114,85
2062	5.189.978,22	51.899.782,23	-46.709.804,01
2063	4.889.433,46	48.894.334,65	-44.004.901,18
2064	4.589.294,98	45.892.949,77	-41.303.654,80
2065	4.290.746,93	42.907.469,30	-38.616.722,37
2066	3.994.912,80	39.949.127,95	-35.954.215,16

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo.

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 14,40% para o Ente.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 4.159,00.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.

**ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS**  
**PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2013**

Operação	Plano de Contas	R\$
C	2.2.2.5.0.00.00 <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	428.584.952,24
C	2.2.2.5.4.00.00 <b>PLANO FINANCEIRO</b>	-
C	2.2.2.5.4.01.00 <b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	-
C	2.2.2.5.4.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
D	2.2.2.5.4.01.02 Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.4.01.03 Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.4.01.04 Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.4.01.05 Compensação Previdenciária	-
D	2.2.2.5.4.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.4.02.00 <b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	-
C	2.2.2.5.4.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
D	2.2.2.5.4.02.02 Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.4.02.03 Contribuições do Ativo	-
D	2.2.2.5.4.02.04 Compensação Previdenciária	-
D	2.2.2.5.4.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.5.00.00 <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	428.584.952,24
C	2.2.2.5.5.01.00 <b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	108.828.112,37
C	2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	120.920.124,85
D	2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária	12.092.012,49
D	2.2.2.5.5.01.06 Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.5.02.00 <b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	319.756.839,88
C	2.2.2.5.5.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	616.481.392,89
D	2.2.2.5.5.02.02 Contribuições do Ente	124.570.407,27
D	2.2.2.5.5.02.03 Contribuições do Ativo	110.506.006,45
D	2.2.2.5.5.02.04 Compensação Previdenciária	61.648.139,29
D	2.2.2.5.5.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
D	2.2.2.5.5.03.00 <b>Plano de Amortização</b>	-
D	2.2.2.5.5.03.01 Outros Créditos	-
C	2.2.2.5.9.00.00 <b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	-
C	2.2.2.5.9.01.00 <b>Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário</b>	-

# **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – 2014**

**PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**

**CNPJ: 11294386000108**

**SIAFI: 982443**

**Nome do Plano: FUNPREI - Fundo Previdenciário do Município de Ipojuca**

## **QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

### **1.1 Avaliação Atuarial**

<b>Data da Avaliação:</b>	<b>04/02/2014</b>
<b>Data-Base:</b>	<b>31/12/2013</b>
<b>População Coberta:</b>	<b>Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas</b>

### **1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

<b>Benefícios do Plano</b>		<b>Regime Financeiro</b>	<b>Método</b>
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	CAP	Agregado
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	Agregado
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	Agregado
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	RS	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	RS	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	RS	
<b>Sim</b>	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 – Hipóteses**

**2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

**2.2 Hipóteses Biométricas**

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	NAO CONSIDERADO
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	SERVIDOR + CONJUGE + 1 FILHO

## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

**PB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CNPJ : 08919425000100

SIAFI : 982223

Cadastro de

Nome do Plano : **plano previdenciario**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **29/3/2012**

Data-Base: **31/12/2011**

Descrição da População**Servidores ativos efetivos, servidores inativos e Coberta:pensionistas.**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>1,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Não Considerado</b>
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábuas de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevida)	<b>Outros</b>
Tábuas de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábuas de Entrada em Invalidez ***	<b>Outros</b>
Tábuas de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>Foi considerada a família SOLEDADE - PB definida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do servidor</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábuas de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábuas de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

## QUADRO 3 - Resultados

## 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>3.904.642,51</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>73.731.557,01</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>36.743.122,97</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>4.288.369,70</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>11.335.104,64</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>6.515.305,31</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 19.276.440,21</b>	<b>- 0,00</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## Observações

apresenta um passivo atuarial referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$19.276.440,21 (dezenove milhões e duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), que deverá ser amortizado pelos próximos 34 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2012 de 8,68%,(oito vírgula sessenta e oito por cento),

157 Qtd. de

caracteres

## 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>13,21</b>	<b>8,67</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

**Observações**

O custo normal da parte patronal é de 11,21% + 2% de despesa administrativa somado ao custo suplementar de 8,67%, totalizando uma alíquota de 21,88%

352 Qtd. de

**Caracteres**

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parágrafo atuarial.

**\*\* Base de Incidência**

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

**3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial**

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>13,90</b>	<b>6,16</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>0,87</b>	<b>0,39</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>2,25</b>	<b>1,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>2,07</b>	<b>0,92</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,48</b>	<b>0,21</b>
Auxílio Doença	<b>0,77</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,84</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,65</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parágrafo atuarial.

**\*\* Base de Incidência**

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

**QUADRO 4 - Estatísticas**

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>365</b>	<b>217</b>	<b>984,41</b>	<b>856,39</b>	<b>42</b>	<b>39</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>797,30</b>	<b>545,00</b>	<b>57</b>	<b>68</b>
Aposentados por Idade	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados Compulsória	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados por Invalidez	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>622,74</b>	<b>564,63</b>	<b>46</b>	<b>46</b>
Pensionistas	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>545,00</b>	<b>760,40</b>	<b>49</b>	<b>54</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	<b>1.745.118,42</b>	<b>218,96</b>	<b>5.649.541,97</b>
2013	<b>1.644.639,71</b>	<b>64.187,54</b>	<b>7.568.966,66</b>
2014	<b>1.577.767,60</b>	<b>117.834,17</b>	<b>9.483.038,08</b>
2015	<b>1.557.980,20</b>	<b>171.786,01</b>	<b>11.438.214,56</b>
2016	<b>1.508.915,28</b>	<b>227.369,04</b>	<b>13.406.053,68</b>
2017	<b>1.462.757,90</b>	<b>284.550,35</b>	<b>15.388.624,44</b>

2018	<b>1.409.140,95</b>	<b>343.706,72</b>	<b>17.377.376,14</b>
2019	<b>1.371.856,95</b>	<b>405.104,70</b>	<b>19.386.770,96</b>
2020	<b>1.334.605,79</b>	<b>468.825,47</b>	<b>21.415.757,53</b>
2021	<b>1.274.260,43</b>	<b>535.035,55</b>	<b>23.439.927,86</b>
2022	<b>1.243.213,02</b>	<b>603.000,88</b>	<b>25.486.535,67</b>
2023	<b>1.189.821,52</b>	<b>672.553,89</b>	<b>27.532.995,43</b>
2024	<b>1.151.592,73</b>	<b>744.028,15</b>	<b>29.592.539,73</b>
2025	<b>1.119.131,26</b>	<b>817.375,52</b>	<b>31.669.847,86</b>
2026	<b>1.071.444,39</b>	<b>892.266,04</b>	<b>33.749.217,08</b>
2027	<b>1.042.245,73</b>	<b>968.741,31</b>	<b>35.847.674,52</b>
2028	<b>1.013.565,14</b>	<b>1.046.540,84</b>	<b>37.965.559,29</b>
2029	<b>962.964,44</b>	<b>1.125.656,34</b>	<b>40.080.800,95</b>
2030	<b>954.175,84</b>	<b>1.206.553,52</b>	<b>42.233.271,33</b>
2031	<b>907.308,22</b>	<b>1.288.660,01</b>	<b>44.385.915,83</b>
2032	<b>869.915,72</b>	<b>1.371.464,01</b>	<b>46.547.522,48</b>
2033	<b>852.512,95</b>	<b>1.454.581,65</b>	<b>48.738.305,14</b>
2034	<b>818.255,66</b>	<b>1.537.927,37</b>	<b>50.942.931,74</b>
2035	<b>802.777,32</b>	<b>1.621.731,17</b>	<b>53.180.553,79</b>
2036	<b>760.511,70</b>	<b>1.705.781,25</b>	<b>55.426.117,47</b>
2037	<b>750.561,04</b>	<b>1.789.371,11</b>	<b>57.712.874,44</b>
2038	<b>728.526,92</b>	<b>1.871.757,16</b>	<b>60.032.416,67</b>
2039	<b>710.335,41</b>	<b>1.952.604,27</b>	<b>62.392.092,81</b>
2040	<b>708.704,65</b>	<b>2.031.485,58</b>	<b>64.812.837,45</b>
2041	<b>690.464,07</b>	<b>2.108.107,46</b>	<b>67.283.964,31</b>
2042	<b>682.704,56</b>	<b>2.181.879,40</b>	<b>69.821.827,33</b>
2043	<b>667.796,97</b>	<b>2.251.908,10</b>	<b>72.427.025,84</b>
2044	<b>658.383,79</b>	<b>2.317.364,26</b>	<b>75.113.666,91</b>
2045	<b>651.667,76</b>	<b>2.377.694,01</b>	<b>77.894.460,68</b>
2046	<b>646.136,59</b>	<b>2.432.472,55</b>	<b>80.781.792,36</b>
2047	<b>613.134,59</b>	<b>2.481.207,63</b>	<b>83.760.626,85</b>
2048	<b>615.737,38</b>	<b>2.523.697,05</b>	<b>86.878.304,80</b>
2049	<b>621.300,06</b>	<b>2.559.813,77</b>	<b>90.152.489,38</b>
2050	<b>627.335,02</b>	<b>2.589.356,03</b>	<b>93.599.617,73</b>
2051	<b>632.526,57</b>	<b>2.612.334,93</b>	<b>97.235.786,44</b>
2052	<b>636.359,60</b>	<b>2.628.445,02</b>	<b>101.077.848,21</b>
2053	<b>638.541,59</b>	<b>2.637.511,06</b>	<b>105.143.549,62</b>
2054	<b>638.988,99</b>	<b>2.639.359,72</b>	<b>109.451.791,87</b>
2055	<b>637.745,76</b>	<b>2.634.224,53</b>	<b>114.022.420,62</b>
2056	<b>634.787,41</b>	<b>2.622.005,01</b>	<b>118.876.548,25</b>
2057	<b>630.254,75</b>	<b>2.603.282,72</b>	<b>124.036.113,18</b>
2058	<b>624.174,23</b>	<b>2.578.166,99</b>	<b>129.524.287,21</b>
2059	<b>616.536,45</b>	<b>2.546.618,96</b>	<b>135.365.661,93</b>
2060	<b>607.414,23</b>	<b>2.508.939,41</b>	<b>141.586.076,47</b>
2061	<b>596.810,18</b>	<b>2.465.139,11</b>	<b>148.212.912,12</b>
2062	<b>585.009,00</b>	<b>2.416.394,07</b>	<b>155.274.301,79</b>
2063	<b>571.997,75</b>	<b>2.362.650,75</b>	<b>162.800.106,89</b>
2064	<b>557.846,17</b>	<b>2.304.197,31</b>	<b>170.821.762,16</b>
2065	<b>542.666,26</b>	<b>2.241.496,33</b>	<b>179.372.237,82</b>
2066	<b>526.534,74</b>	<b>2.174.864,68</b>	<b>188.486.242,15</b>
2067	<b>509.623,18</b>	<b>2.105.011,08</b>	<b>198.200.028,78</b>
2068	<b>492.104,87</b>	<b>2.032.651,24</b>	<b>208.551.484,13</b>
2069	<b>474.116,92</b>	<b>1.958.351,60</b>	<b>219.580.338,50</b>
2070	<b>455.626,25</b>	<b>1.881.975,41</b>	<b>231.328.809,64</b>
2071	<b>436.877,79</b>	<b>1.804.534,47</b>	<b>243.840.881,55</b>
2072	<b>418.079,45</b>	<b>1.726.887,43</b>	<b>257.162.526,45</b>
2073	<b>399.228,71</b>	<b>1.649.024,02</b>	<b>271.342.482,74</b>
2074	<b>380.516,92</b>	<b>1.571.734,51</b>	<b>286.431.814,12</b>
2075	<b>361.951,70</b>	<b>1.495.050,38</b>	<b>302.484.624,29</b>
2076	<b>343.524,92</b>	<b>1.418.938,13</b>	<b>319.558.288,53</b>
2077	<b>325.601,91</b>	<b>1.344.906,69</b>	<b>337.712.481,06</b>
2078	<b>308.203,95</b>	<b>1.273.043,98</b>	<b>357.010.389,90</b>
2079	<b>291.435,84</b>	<b>1.203.782,91</b>	<b>377.518.666,22</b>
2080	<b>275.386,85</b>	<b>1.137.492,14</b>	<b>399.307.680,90</b>
2081	<b>259.907,77</b>	<b>1.073.555,44</b>	<b>422.452.494,08</b>
2082	<b>245.248,19</b>	<b>1.013.003,69</b>	<b>447.031.888,23</b>

<b>ZU83</b>	<b>231.447,23</b>	<b>955.998,45</b>	<b>473.129.250,30</b>
<b>2084</b>	<b>218.610,31</b>	<b>902.975,26</b>	<b>500.832.640,37</b>
<b>2085</b>	<b>206.624,80</b>	<b>853.468,80</b>	<b>530.235.754,79</b>
<b>2086</b>	<b>195.475,30</b>	<b>807.415,52</b>	<b>561.437.959,85</b>

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

**CONCLUSÃO** Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de SOLEDADE - PB, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 31 de dezembro de 2011 e saldo financeiro no valor de R\$3.904.642,51 (três milhões e novecentos e quatro mil), informado pela contabilidade do regime, emitiremos os seguintes comentários a seguir: O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico.; Salientamos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente; Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de SOLEDADE - PB estes foram considerados de boas

qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.. O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 582 servidores ativos, sendo 217 do sexo feminino e 365 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 27 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 2 aposentados por invalidez e 8 pensão por morte. Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2012", crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados. O Plano Previdenciário vinculado ao Município de SOLEDADE - PB, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo atuarial referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$19.276.440,21 (dezenove milhões e duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), que deverá ser amortizado pelos próximos 34 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2012 de 8,68%,(oito vírgula sessenta e oito por cento), sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme plano de custeio para amortização do passivo acima será Ano Aliquota Amortizante 2012 8,68% 2013 9,38% 2014 10,08% 2015 10,79% 2016 11,49% 2017 12,19% 2018 12,90% 2019 13,60% 2020 14,30% 2021 15,01% 2022 15,71% 2023 16,41% 2024 17,12% 2025 17,82% 2026 18,52% 2027 19,23% 2028 19,93% 2029 20,63% 2030 21,34% 2031 22,04% 2032 22,74% 2033 23,45% 2034 24,15% 2035 24,85% 2036 25,55% 2037 26,26% 2038 26,96% 2039 27,66% 2040 28,37% 2041 29,07% 2042 29,77% 2043 30,48% FLUXO DE AMORTIZAÇÃO A amortização deste passivo será pelos próximos 34 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, conforme mensuradas em cada avaliação atuarial e estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008. o qual apresentamos a seguir, apresentado no quadro que a seguir Mês/Ano Fl. Salarial Anual Contribuição Vr. Atual N Saldo Devedor do Deficit Atuarial Amortizante Contrib. Amort. Fl.Sal. x Taxa Contrib. dez-11 19.276.440,21 dez-12 7.157.786,68 621.046,81 618.038,47 1 19.793.619,80 dez/13 7.229.364,54 678.099,21 639.716,23 2 20.283.091,13 dez/14 7.301.658,19 736.230,55 725.583,45 3 20.742.080,85 dez/15 7.374.674,77 795.456,71 780.155,66 4 21.167.632,89 dez/16 7.448.421,52 855.793,77 835.266,40 5 21.556.597,25 dez/17 7.522.905,73 917.258,03 890.919,76 6 21.905.618,14 dez/18 7.598.134,79 979.865,99 947.119,83 7 22.211.121,44 dez/19 7.674.116,14 1.043.634,39 1.003.870,76 8 22.469.301,36 dez/20 7.750.857,30 1.108.580,17 1.061.176,70 9 22.676.106,31 dez/21 7.828.365,87 1.174.720,50 1.119.041,84 10 22.827.223,91 dez/22 7.906.649,53 1.242.072,77 1.177.470,40 11 22.918.065,16 dez/23 7.985.716,03 1.310.654,63 1.236.466,63 12 22.943.747,54 dez/24 8.065.573,19 1.380.483,91 1.296.034,79 13 22.899.077,22 dez/25 8.146.228,92 1.451.578,71 1.356.179,20 14

22.778.530,10 dez/26 8.227.691,21 1.523.957,36 1.416.904,19 15  
 22.576.231,78 dez/27 8.309.968,12 1.597.638,42 1.478.214,11 16  
 22.285.936,25 dez/28 8.393.067,80 1.672.640,71 1.540.113,36 17  
 21.901.003,42 dez/29 8.476.998,48 1.748.983,28 1.602.606,36 18  
 21.414.375,12 dez/30 8.561.768,46 1.826.685,44 1.665.697,55 19  
 20.818.549,86 dez/31 8.647.386,15 1.905.766,75 1.729.391,43 20  
 20.105.555,89 dez/32 8.733.860,01 1.986.247,01 1.793.692,50 21  
 19.266.922,79 dez/33 8.821.198,61 2.006.109,48 1.802.853,94 22  
 18.357.522,04 dez/34 8.909.410,60 2.026.170,57 1.812.062,18 23  
 17.372.903,07 dez/35 8.998.504,70 2.046.432,28 1.821.317,44 24  
 16.308.346,27 dez/36 9.088.489,75 2.066.896,60 1.830.619,98 25  
 15.158.846,76 dez/37 9.179.374,65 2.087.565,57 1.839.970,03 26

13.919.097,26 dez/38 9.271.168,39 2.108.441,22 1.849.367,84 27  
 12.583.470,00 dez/39 9.363.880,08 2.129.525,64 1.858.813,65 28  
 11.145.997,36 dez/40 9.457.518,88 2.150.820,89 1.868.307,71 29  
 9.600.351,57 dez/41 9.552.094,07 2.172.329,10 1.877.850,25 30  
 7.939.822,96 dez/42 9.647.615,01 2.194.052,39 1.887.441,54 31  
 6.157.297,15 dez/43 9.744.091,16 2.215.992,92 1.897.081,81 32  
 4.245.230,63 dez/44 9.841.532,07 2.238.152,85 1.906.771,32 33  
 2.195.625,08 dez/45 9.939.947,39 2.260.534,37 1.916.510,33 34 0,00  
 dez/46 10.039.346,86 2.283.139,72 1.926.299,07 35 -2.350.636,21

**QUADRO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO** O quadro a seguir apresenta a comparação entre os custos reavaliados nos últimos 3 exercícios e o gráfico dos custeios e as despesas administrativas de 2% (dois por cento), Informamos que o Município de SOLEDADE - PB realizou o cálculo atuarial de 2012. Com todas as exigências da nº403/2008 sendo que o custo da Taxa de Administração foi calculado com base nas informações de gastos dos exercícios anteriores. SOLEDADE - PB PLANO DE CUSTEIO 2012 Data Base : dez/11 ITENS CUSTO NORMAL CUSTO SUPLEM. Aposentadoria Programada 13,90% 6,16% Aposentadoria Não Programada 0,87% 0,39% Pensão de Ativos 2,25% 1,00% Reversão em Pensão Programada 2,07% 0,92% Reversão em Pensão Não Programada 0,48% 0,21% Auxilio Doença 0,77% 0,00% Salario Maternidade 0,84% 0,00% Auxilio Reclusao 0,00% 0,00% Salario Familia 0,65% 0,00% Aliquota Administrativa 2,38% 0,00% TOTAL ALIQUOTA 24,21% 8,68% SOLEDADE - PB PLANO DE CUSTEIO 2011 Data Base : dez/10 ITENS CUSTO NORMAL CUSTO SUPLEM. Aposentadoria Programada 14,06% 4,75% Reversão em Pensão 2,16% 0,73% Aposentadoria Não Programada 1,22% 0,41% Reversão em Pensão 0,67% 0,23% Pensão de Ativos 2,95% 1,00% Auxilio Doença 0,62% 0,00% Outros Auxilios 0,20% 0,00% Total 21,89% 7,12% SOLEDADE - PB PLANO DE CUSTEIO 2010 Data Base : dez/09 ITENS CUSTO NORMAL CUSTO SUPLEM. Aposentadoria Programada 15,25% 4,72% Reversão em Pensão 2,36% 0,73% Aposentadoria Não Programada 0,86% 0,27% Reversão em Pensão 0,49% 0,15% Pensão de Ativos 2,50% 0,77% Auxilio Doença 0,50% 0,00% Outros Auxilios 0,20% 0,00% Total 22,15% 6,64% PROVISÕES MATEMÁTICAS Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x+t$  Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) - (Valor Presente das Contribuições Futuras) Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder".. Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados. As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligado ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano. Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo. O quadro a seguir apresenta um resumo das Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Credito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura. PLANO DE CONTAS - SOLEDADE - PB dezembro/11

**2.2.2.5.5.00.00 Plano Previdenciário 2.2.2.5.5.01.00 Provisões de Benefícios Concedidos 4.288.369,70 2.2.2.5.5.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 4.288.369,70 2.2.2.5.5.01.02 Contribuições do Ente**

(redutora) 0,00 2.2.2.5.5.01.03 Contribuições do Inativo (redutora) 0,00  
 2.2.2.5.5.01.04 Contribuições do Pensionista (redutora) 0,00  
 2.2.2.5.5.01.05 Compensação Previdenciária (redutora) 2.2.2.5.5.01.06  
 Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora) 2.2.2.5.5.02.00  
 Provisões de Benefícios A Conceder 18.892.713,02 2.2.2.5.5.02.01  
 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano 36.743.122,97  
 2.2.2.5.5.02.02 Contribuições do Ente (redutora) -11.335.104,64  
 2.2.2.5.5.02.03 Contribuições do Ativo (redutora) -6.515.305,31  
 2.2.2.5.5.02.04 Compensação Previdenciária (redutora) 0,00  
 2.2.2.5.5.02.05 Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora) 0,00  
 2.2.2.5.5.03.00 Plano de Amortização (redutora) 2.2.2.5.5.03.01 Outros Créditos (redutora) 2.2.2.5.9.00.00 Provisões Atuariais para Ajustes do Plano 2.2.2.5.9.01.00 Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário  
**2.4.0.0.0.00.00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL) 3.904.642,51**  
**2.4.2.0.0.00.00 Reservas 2.4.2.4.0.00.00 Reservas Técnicas 2.4.2.4.2.00.00 Reserva de Garantia 2.4.2.4.3.00.00 Reservas Administrativas**  
**2.4.2.9.0.00.00 Outras Reservas 2.4.3.0.0.00.00 Déficit ou Superávit Acumulado -19.276.440,21 2.4.3.1.0.00.00 Resultado do Exercício**  
**2.4.3.2.0.00.00 Resultado de Exercícios Anteriores EQUILÍBRIO FINANCEIRO**  
 O equilíbrio financeiro de um plano é verificado quando o plano de custeio gera recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos pelo Fundo a serem pagos no futuro. Um plano de custeio adequado deve produzir recursos suficientes para a cobertura das obrigações do ente Estatal, não devendo gerar, no entanto, recursos excessivos. O financiamento do custo do plano vigente, conforme estabelecido no regulamento do Fundo será efetuado através das seguintes fontes de custeio:  Contribuição Normal dos Servidores Ativos de cargo efetivo;  Contribuição Amortizante dos Servidores de cargo efetivo;  Contribuição dos Inativos;  Contribuição Normal do Ente Estatal;  Contribuição Amortizante do Ente Estatal; crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados. crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados que, mesmo descontada a recuperação do salário mínimo anual, ainda assim, apresentou um índice extremamente alto. Optou-se por este crescimento, por ser o mínimo legal admitido pelas normas em vigor afim de amenizar o impacto deste crescimento. Este crescimento será observado na próxima avaliação atuarial anual. Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizadas e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e, pelas novas situações Mês (K) VASF VABF CONCEDIDOS VACF APOSENT E PENS PMBC VABF A CONCEDER VABF ENTE VABF SERVIDOR PMBaC VACompF a Receber dez/11 59.230.048,29 4.288.369,70 0,00 4.288.369,70 36.743.122,97  
 -11.335.104,64 -6.515.305,31 18.892.713,02 0,00 jan/12 59.132.560,12  
 4.286.410,42 0,00 4.286.410,42 36.963.903,60 -11.343.902,94  
 -6.504.581,61 19.115.419,05 0,00 fev/12 59.035.071,96 4.284.451,14 0,00  
 4.284.451,14 37.184.684,23 -11.352.701,25 -6.493.857,92 19.338.125,07  
 0,00 mar/12 58.937.583,80 4.282.491,86 0,00 4.282.491,86 37.405.464,86  
 -11.361.499,55 -6.483.134,22 19.560.831,09 0,00 abr/12 58.840.095,64  
 4.280.532,58 0,00 4.280.532,58 37.626.245,49 -11.370.297,85  
 -6.472.410,52 19.783.537,11 0,00 mai/12 58.742.607,48 4.278.573,31 0,00  
 4.278.573,31 37.847.026,12 -11.379.096,16 -6.461.686,82 20.006.243,14  
 0,00 jun/12 58.645.119,32 4.276.614,03 0,00 4.276.614,03 38.067.806,74  
 -11.387.894,46 -6.450.963,13 20.228.949,16 0,00 jul/12 58.547.631,16  
 4.274.654,75 0,00 4.274.654,75 38.288.587,37 -11.396.692,76  
 -6.440.239,43 20.451.655,18 0,00 ago/12 58.450.143,00 4.272.695,47 0,00  
 4.272.695,47 38.509.368,00 -11.405.491,07 -6.429.515,73 20.674.361,21  
 0,00 set/12 58.352.654,84 4.270.736,19 0,00 4.270.736,19 38.730.148,63  
 -11.414.289,37 -6.418.792,03 20.897.067,23 0,00 out/12 58.255.166,68  
  
 4.268.776,91 0,00 4.268.776,91 38.950.929,26 -11.423.087,67  
 -6.408.068,33 21.119.773,25 0,00 nov/12 58.157.678,52 4.266.817,64 0,00  
 4.266.817,64 39.171.709,89 -11.431.885,97 -6.397.344,64 21.342.479,28  
 0,00 dez/12 58.060.190,36 4.264.858,36 0,00 4.264.858,36 39.392.490,51  
 -11.440.684,28 -6.386.620,94 21.565.185,30 0,00 É prudente informar que, por força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade geral de

**IBGE 2008 para IBGE 2009 exigida pela Legislação Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante as Portarias MPS nºs 402 de 10/12/2008 "que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que "dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências", desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2012, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício. Brasília, 29 de março de 2012.**

**Sergio Aureliano M. da Silva MIBA 547**

#### **QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

##### **7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

**Nome:** Sérgio Aureliano Machado da Silva

**MIBA:** 547

**CPF:** 28913957787

**Correio eletrônico:** [sergioaureliano@sams-atuaria.com.br](mailto:sergioaureliano@sams-atuaria.com.br)

**Telefone:** (061) 21016074

**Data:** 24/4/2014

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

##### **7.2 Representante Legal do RPPS**

**Nome:** Milton Moreira Raimundo

**Cargo:** Presidente

**CPF:** 62893580491

**Correio eletrônico:** [milton.soledade@ig.com.br](mailto:milton.soledade@ig.com.br)

**Telefone:** (083) 33831589

**Data:** 24/4/2014

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

##### **Aviso:**

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

**Retificar**

**Imprimir**  **Voltar**

**QUADRO 3 - Resultados**

**3.1 Valores**

<b>Campos</b>	<b>Valores da avaliação atuarial em R\$ *</b>	
	<b>Benefícios - Regime de Capitalização</b>	<b>Benefícios - Regime de Repartição</b>
Ativo do Plano	68.087.516,20	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.004.600.058,67	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	616.481.392,89	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	120.920.124,85	
Valor Atual das ContribuiçõesFuturas do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	124.570.407,27	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	110.506.006,45	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	73.740.151,77	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-360.497.436,04	

**3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial**

<b>Contribuinte</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Suplementar</b>
Ente Público	14,40%	5,0%
Servidor Ativo	11,00%	
Servidor Aposentado	11,00%	
Pensionista	11,00%	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

**3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial**

Benefício	Custo Normal *	Custo suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,31%	5,0%
Aposentadoria por Invalidez	0,91%	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,40%	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,62%	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,16%	
Auxílio Doença	0,00%	
Salário Maternidade	0,00%	
Auxílio Reclusão	0,00%	
Salário Família	0,00%	
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

**QUADRO 4 – Estatísticas**

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1263	1158	3.443,88	2.940,64	44	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	169	74	2.768,58	1.700,56	62	68
Aposentados por Idade	0	0	0	0	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0	0	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0	0	0	0
Pensionistas	40	24	1.106,89	1.437,96	53	40

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	22.115.213,27	13.727.786,39	76.474.943,08
2015	22.150.662,40	14.894.088,35	88.320.013,72
2016	22.116.623,99	16.569.379,75	99.166.458,78
2017	21.917.679,99	19.346.515,11	107.687.611,19
2018	21.720.882,24	22.018.703,75	113.851.046,35
2019	21.435.461,57	25.212.014,41	116.905.556,29
2020	21.188.612,83	28.084.503,75	117.023.998,75
2021	21.002.718,13	30.534.612,76	114.513.544,04
2022	20.744.176,00	33.386.464,31	108.742.068,38
2023	20.531.304,72	35.845.599,16	99.952.298,04
2024	20.228.507,82	38.760.229,64	87.417.714,11
2025	19.968.468,49	41.375.298,34	71.255.947,10
2026	19.681.819,88	44.102.612,95	51.110.510,86
2027	19.359.147,33	46.913.945,45	26.622.343,38
2028	19.043.891,42	49.515.932,71	-2.252.357,30
2029	18.659.928,36	52.616.435,40	-33.956.507,04
2030	18.276.622,73	55.457.980,42	-37.181.357,69
2031	18.019.835,28	57.382.609,27	-39.362.773,99
2032	17.715.532,59	59.354.229,73	-41.638.697,14
2033	17.409.651,12	61.220.156,60	-43.810.505,48
2034	17.030.402,52	63.444.991,68	-46.414.589,16
2035	16.777.689,07	64.659.760,61	-47.882.071,54
2036	16.452.021,25	66.054.941,86	-49.602.920,62
2037	16.140.807,81	67.191.197,70	-51.050.389,89
2038	15.722.013,00	68.792.490,12	-53.070.477,11
2039	15.100.149,76	71.409.722,92	-56.309.573,17
2040	14.708.041,35	72.444.441,98	-57.736.400,63
2041	14.271.832,35	73.553.806,89	-59.281.974,54
2042	13.707.162,76	75.133.591,95	-61.426.429,19
2043	12.962.258,13	77.524.814,68	-64.562.556,55
2044	12.081.376,36	80.504.476,87	-68.423.100,51
2045	11.465.187,01	81.732.689,06	-70.267.502,04
2046	10.827.840,98	82.824.630,14	-71.996.789,16
2047	10.361.813,11	82.738.385,17	-72.376.572,06
2048	9.824.275,76	82.816.096,67	-72.991.820,90
2049	9.174.411,94	83.352.096,98	-74.177.685,04
2050	8.713.055,72	82.645.607,42	-73.932.551,70
2051	8.387.804,68	80.980.241,18	-72.592.436,50
2052	8.070.309,48	79.099.965,30	-71.029.655,82
2053	7.740.360,08	77.132.073,03	-69.391.712,95
2054	7.468.488,23	74.684.882,27	-67.216.394,04
2055	7.205.348,57	72.053.485,67	-64.848.137,10
2056	6.934.334,98	69.343.349,82	-62.409.014,83
2057	6.656.164,68	66.561.646,81	-59.905.482,13
2058	6.371.638,71	63.716.387,11	-57.344.748,40

2059	6.081.664,10	60.816.641,00	-54.734.976,90
2060	5.787.295,37	57.872.953,67	-52.085.658,30
2061	5.489.679,43	54.896.794,28	-49.407.114,85
2062	5.189.978,22	51.899.782,23	-46.709.804,01
2063	4.889.433,46	48.894.334,65	-44.004.901,18
2064	4.589.294,98	45.892.949,77	-41.303.654,80
2065	4.290.746,93	42.907.469,30	-38.616.722,37
2066	3.994.912,80	39.949.127,95	-35.954.215,16
2067	3.702.956,06	37.029.560,58	-33.326.604,52
2068	3.416.183,33	34.161.833,25	-30.745.649,93
2069	3.135.939,46	31.359.394,65	-28.223.455,18
2070	2.863.251,81	28.632.518,07	-25.769.266,26
2071	2.598.899,11	25.988.991,11	-23.390.092,00
2072	2.343.560,84	23.435.608,36	-21.092.047,52
2073	2.098.092,75	20.980.927,47	-18.882.834,72
2074	1.863.265,70	18.632.656,99	-16.769.391,29
2075	1.639.740,44	16.397.404,37	-14.757.663,93
2076	1.428.408,51	14.284.085,12	-12.855.676,61
2077	1.230.323,70	12.303.237,02	-11.072.913,32
2078	1.046.370,63	10.463.706,28	-9.417.335,65
2079	877.174,20	8.771.741,98	-7.894.567,79
2080	723.298,92	7.232.989,18	-6.509.690,26
2081	585.304,02	5.853.040,23	-5.267.736,21
2082	463.502,73	4.635.027,32	-4.171.524,59
2083	358.113,97	3.581.139,69	-3.223.025,72
2084	269.197,70	2.691.976,99	-2.422.779,29
2085	196.433,02	1.964.330,18	-1.767.897,17
2086	138.855,47	1.388.554,69	-1.249.699,22
2087	94.972,38	949.723,82	-854.751,44
2088	62.906,20	629.062,00	-566.155,80

QUADRO 6 - Parecer Atuarial